

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

DITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

RETIFICAÇÃO 01/2015 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2015

VALDOCI SAUL, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei 1.937/2011, Lei 1.931/2011, Lei Complementar 004/2011, Lei Complementar 004/2009 e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a retificação referente ao valor do salário dos cargos de MOTORISTA, passa a ter a seguinte retificação:

Onde se lê:

Motorista	02	40 H	1.251,58	Alfabetizado e possuir CNH categoria "C"	Escrita Objetiva e Prática
Motorista – Educação	01	40 H	1.251,58	Alfabetizado e possuir CNH categoria "D"	Escrita Objetiva e Prática
Motorista – Saúde	02	40 H	1.251,58	Alfabetizado e possuir CNH categoria "D"	Escrita Objetiva e Prática

Leia-se:

Motorista	02	40 H	1.088,32	Alfabetizado e possuir CNH categoria "C"	Escrita Objetiva e Prática
Motorista – Educação	01	40 H	1.088,32	Alfabetizado e possuir CNH categoria "D"	Escrita Objetiva e Prática
Motorista – Saúde	02	40 H	1.088,32	Alfabetizado e possuir CNH categoria "D"	Escrita Objetiva e Prática

Esta retificação altera o edita 01/2015 a partir da data de sua publicação.

Romelândia, 14 de dezembro de 2015

VALDOCI SAUL
PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA